



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 1 de 41

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Contratação Direta .....	2
Autorização de Contratação Direta .....	12
Inexigibilidade .....	12
Aviso de Licitação .....	13
Extrato .....	13
Decisão do Prefeito .....	39
<b>Poder Legislativo</b> .....	41
<b>Atos Legislativos</b> .....	41
Outros atos de processo legislativo .....	41

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 2 de 41

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº. 11.576, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA JOSEFA FERREIRA DE SOUZA.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, para que haja valorização dos admitidos em concurso público e com experiência no Setor de atividades.

#### **RESOLVE:**

1. CONCEDER, a partir de 01 de outubro de 2025, a servidora JOSEFA FERREIRA DE SOUZA, matr. n.º 1327, PIS/PASEP n.º 12506368797, CTPS n.º. 11849 - série n.º. 0165, CPF n.º. \*\*\*643548\*\* e RG n.º. 32.023.293-1, ocupante do emprego público de Servente de Limpeza, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### PORTARIA Nº. 11.577, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

#### **DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA ANA MARIA DE**

#### **LARA PIASSA.**

**Maria Luisa Zanoni Prata**, Prefeita do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a Lei nº. 668, de 16 de dezembro de 2005, instituiu a FUNÇÃO GRATIFICADA no elenco de vantagens dos servidores municipais;

- Considerando o acúmulo de serviços em vários segmentos da administração municipal;

- Considerando que é viável a concessão de pagamento a título de Função Gratificada a servidores ocupantes de empregos permanentes, para que haja valorização dos admitidos em concurso público e com experiência no Setor de atividades.

#### **RESOLVE:**

1. CONCEDER, a partir de 07 de outubro de 2025, a servidora ANA MARIA DE LARA PIASSA, matr. n.º 1785, PIS/PASEP n.º 12670161237, CTPS n.º. 030870 - série 00268/ SP, CPF n.º. \*\*\*719928\*\* e RG n.º. \*\*\*.954.660-\* SSP/SP, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, pelas atividades excedentes, juntamente com o desempenho normal de suas atribuições, fazendo jus a percepção de Função Gratificada, Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005.

2. A interessada fará jus à remuneração de acordo com o valor estabelecido na Lei Municipal em vigor.

3. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

4. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária.

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Contratação Direta

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2025**

#### **AVISO DE DISPENSA Nº 618/2025**

#### **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.**

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 3 de 41

adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento por incineração, processamento e destinação final licenciada em aterro Classe I - Perigoso e Classe II - Não Perigoso para destinação dos resíduos hospitalares gerados nas unidades pertencentes à secretaria municipal de saúde do município de Ipeúna e o fornecimento de cinco unidades de coleta para logística reversa de medicamentos, em regime de comodato, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	GRUPO A: biológicos	KG	230		
2	GRUPO B: químicos	KG	30		
3	GRUPO E: perfurocortantes	KG	140		
TOTAL			400		

**MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA:** Acessar <https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro> ou <https://drive.google.com/file/d/10SAGmiiwEQVHhw30h1MstQ2dlGRnmf61/view?usp=sharing>

### 1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme Inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DOS PRAZOS

**2.1. DA PUBLICAÇÃO:** O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 07/11/2025 às 23:59h do dia 12/11/2025

### 2.3. DO FORNECIMENTO: Condições da prestação do serviço

A coleta deverá ocorrer 1 (uma) vez por semana, em dois locais:

Unidade Básica de Saúde (UBS) à R. Araripe Custódio da Fonseca nº 1.100, Altos de Ipeúna, Ipeúna/SP, CEP 13.537-302, no seguinte horário: Das 07h00 às 14h00 (De Segunda a Sexta-feira).

PSF Centro à Avenida 03, n.º 240, Centro, Ipeúna, CEP: 13.537-000, no seguinte horário: Das 07h00 às 14h00 (De Segunda a Sexta-feira).

A cada coleta deverá ser retirado o total de lixo, não podendo ser deixado restos para serem retirados na próxima semana.

Recebimento provisório: será realizado pelo fiscal do contrato em até 15 (quinze) dias após a entrega do relatório final pelo contratado, onde verificará as condições

gerais dos itens entregues. Com isso, emitirá um termo de recebimento provisório, indicando todas as condições de recebimento, nos termos do art. 140, II, a da Lei 14.133/21.

Recebimento definitivo: a vistoria e avaliação será realizada pelo gestor do contrato em até 30 (trinta) dias após a realização do recebimento provisório, oportunidade em que será emitido Termo de Recebimento Definitivo caso ocorra o atendimento aos requisitos técnicos e contratuais, nos termos do art. 140, II, b da Lei 14.133/21.

Qualquer recolhimento de produto deve ser realizado das 07:00 às 14:00 horas com o prazo de início de até 7 (sete) dias desde a data da solicitação.

### Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

**3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

**5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO:** Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 4 de 41

Referência.

**7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:** Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com), durante o prazo do Item 2.

**8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis

**9. DA DIVULGAÇÃO:** Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1032/2025

**AVISO DE DISPENSA Nº 619/2025**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.**

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR ITEM, na hipótese do Art. 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de exame BIÓPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR USG COM SEDAÇÃO, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Ipeúna, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BIÓPSIA DE PRÓSTATA GUIADA POR USG COM SEDAÇÃO	UNID.	01		

**MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA:** Acessar <https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro> ou [https://drive.google.com/file/d/14\\_VjPG3e3c0c2uu96J0n2RoPhv1ML\\_93/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/14_VjPG3e3c0c2uu96J0n2RoPhv1ML_93/view?usp=sharing)

### 1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme Inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DOS PRAZOS

**2.1. DA PUBLICAÇÃO:** O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 07/11/2025 às 23:59h do dia 12/11/2025

### 2.3. DO FORNECIMENTO: Condições da prestação do serviço

O agendamento deverá ser realizado no **prazo de 05 (cinco) dias após a autorização de fornecimento** acompanhados de Nota Fiscal.

### Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

### 3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:

Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail:

[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

### 4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

### 5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:

Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação. A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 5 de 41

positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO:** Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

**7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:** Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com), durante o prazo do Item 2.

**8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis

**9. DA DIVULGAÇÃO:** Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1033/2025

**AVISO DE DISPENSA Nº 620/2025**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.**

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zaroni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR ITEM, na hipótese do Art. 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO:** Contratação de serviço para preparação e fornecimento de refeição, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	REFEIÇÃO/ALMOÇO PAELLA CAIPIRA, SALADAS E CANAPÉS COM PATÉS DE ENTRADA, SELF-SERVICE À VONTADE	UNID.	180		

**MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA:** Acessar <https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro> ou <https://drive.google.com/file/d/1X-KktGfT71G4zedgocqgknu4wCjdET4I/view?usp=sharing>

### 1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme Inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DOS PRAZOS

**2.1. DA PUBLICAÇÃO:** O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 07/11/2025 às 23:59h do dia 12/11/2025

**2.3. DO FORNECIMENTO:** Os alimentos deverão ser fornecidos no dia da excursão, acompanhados de Nota Fiscal, com especificação da quantidade por unidade, citando todos os lotes entregues e o respectivo fabricante, etc.

A realização do serviço ocorrerá na data do dia **10/12/2025 (quarta-feira)**, no horário do almoço.

Os produtos deverão ser entregues de forma **integral. Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:**

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

**3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

**5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 6 de 41

dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO:** Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

**7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:** Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com), durante o prazo do Item 2.

**8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis

**9. DA DIVULGAÇÃO:** Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1034/2025

**AVISO DE DISPENSA Nº 621/2025**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.**

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR ITEM, na hipótese do

Art. 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO:** Aquisição de medicação para uso específico de paciente, destinado ao Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	NESINA MET (12,5 MG + 1000 MG) - BENZOATO DE ALOGLIPTINA + CLORIDRATO DE METFORMINA (60 CPR)	CAIXA	03		

**MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA:**

Acessar <https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro> ou <https://drive.google.com/file/d/1bSrgOck-nRdq8XGsms0eKgGfxNsub69J/view?usp=sharing>

### 1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme Inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DOS PRAZOS

**2.1. DA PUBLICAÇÃO:** O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 07/11/2025 às 23:59h do dia 12/11/2025

**2.3. DO FORNECIMENTO:** O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato/autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: SECRETARIA DE SAÚDE - Rua Araripe Custódio da Fonseca, nº 1.100, Bairro Altos de Ipeúna. CEP 13.537-302. Ipeúna/SP.

**Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:**

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

**3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

**5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após concluído



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 7 de 41

o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO:** Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

**7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:** Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com), durante o prazo do Item 2.

**8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis

**9. DA DIVULGAÇÃO:** Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1036/2025  
**AVISO DE DISPENSA Nº 623/2025**  
**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.**

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR GLOBAL, na hipótese do Art. 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO:** Aquisição de peças de reposição destinadas a manutenção de impressoras do setor de Gabinete, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	KIT PICKUP ROLLER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M132FW;	UNID.	1		
2	PELÍCULA DO FUSOR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M132FW;	UNID.	1		
3	PRESSURE ROLLER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M132FW;	UNID.	1		
4	FOTOCODUTOR CILINDRO 219A COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M132FW;	UNID.	1		
5	SEPARADOR DE PAPEL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M132FW;	UNID.	1		
6	SOLENOIDE COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M132FW;	UNID.	1		
7	CARTUCHO DE TONER HP 218 A COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP M132FW;	UNID.	1		
8	TERMISTOR COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA HP M132FW;	UNID.	1		
9	SENSOR DE PAPEL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP M132FW.	UNID.	1		

**MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA:** Acessar <https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro> ou <https://drive.google.com/file/d/1VP3UdxE8gG3Q3KvBC93tRFfFfAGGCxr/view?usp=sharing>

**1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL**

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme Inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

**2. DOS PRAZOS**

**2.1. DA PUBLICAÇÃO:** O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 07/11/2025 às 23:59h do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 8 de 41

dia 12/11/2025

**2.3. DO FORNECIMENTO:** O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato/autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: R. 01 (um), nº 275 - Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537- 035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).

**Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:**

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

**3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR GLOBAL.

**5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO:** Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

**7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:** Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com),

durante o prazo do Item 2.

**8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis

**9. DA DIVULGAÇÃO:** Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1037/2025

**AVISO DE DISPENSA Nº 624/2025**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.**

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR ITEM, na hipótese do Art. 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão gráfica, destinado as demandas do setor de Gabinete e Saúde, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PASTA PROTOCOLO CONFECCIONADO EM PAPEL CARTOLINA NA COR AZUL 240GR, TAMANHO 23X32,5 (FECHADO), IMPRESSO EM 1/0 COR, DOBRADO.	SERVIÇO	3.000		
2	BLOCO DE ATESTADO MÉDICO/RELATÓRIO DE ATENDIMENTO, CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET 75GR, TAMANHO A4, IMPRESSO EM 1/0 COR, COLADO. BLOCO COM 100 FOLHAS;	SERVIÇO	100		
3	BLOCO DE APAC, CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET 75GR, TAMANHO A4, IMPRESSO EM 1/0 COR, COLADO. BLOCO COM 100F OLHAS;	SERVIÇO	100		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 9 de 41

4	BLOCO DE EXAME CIPATOLÓGICO/PAPANICOLAU, CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET 63GR, TAMANHO A4, IMPRESSO EM 1/1 COR, COLADO. BLOCO COM 50 FOLHAS;	SERVIÇO	100		
5	BLOCO DE PROTOCOLO DE ENTREGA, CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET 75GR, TAMANHO 10X15, IMPRESSO EM 1/0 COR, COLADO. BLOCO COM 100 FOLHAS	SERVIÇO	50		

**MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA:** Acessar <https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro> ou <https://drive.google.com/file/d/1WzoiYRQkxv2OnQ6ZHRadq0Dv6RGNgOv2/view?usp=sharing>

### 1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme Inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

### 2. DOS PRAZOS

**2.1. DA PUBLICAÇÃO:** O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 07/11/2025 às 23:59h do dia 12/11/2025

**2.3. DO FORNECIMENTO:** O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato/autorização de fornecimento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: R. 01 (um), nº 275 - Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).

**Os bens licitados serão recebidos da seguinte forma:**

a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e validades quando for o caso, devidamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

b) Definitivamente após a aferição da qualidade e consequente aceitação.

**3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

**5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO:** Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

**7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:** Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com), durante o prazo do Item 2.

**8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis

**9. DA DIVULGAÇÃO:** Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1038/2025  
**AVISO DE DISPENSA Nº 625/2025**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 10 de 41

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR ITEM, na hipótese do Art. 75, parágrafo 7º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva no sistema adaptado de radiocomunicação, sinalização e sirenes de veículos especiais, com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de agricultura, conforme tabela abaixo.

CHEVROLET/S10 LS DD4 - DIESEL - 2022/2022 - 2800CC - CHASSI 9BG148DK0NC440561 - GJZ-8G05			
ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NO CONSERTO E REVISÃO GERAL DO SINALIZADOR/SISTEMA ADAPTADO COM TROCA DE COMPINETES E AJUSTE GERAL	SERVIÇO	1

**MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA:** Acessar <https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro> ou

<https://drive.google.com/file/d/1WYx8D-ntecOijw1u8AOWOOneMDgLWNA4/view?usp=sharing>

#### 1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme parágrafo 7º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

#### 2. DOS PRAZOS

**2.1. DA PUBLICAÇÃO:** O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 07/11/2025 às 23:59h do dia 12/11/2025

**2.3. DO FORNECIMENTO:** O prazo de execução iniciará **05 (cinco) dias** após a ordem de serviço/autorização de fornecimento, e terá um prazo de 20 (vinte) dias para finalização.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **R. 01 (um), nº 275 - Centro. Ipeúna/SP, CEP 13537-035 (Paço Municipal), no seguinte horário: Das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 (De Segunda a Sexta-feira).**

**3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail:

[licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

**5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO:** Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

**7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:** Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com), durante o prazo do Item 2.

**8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**9. DA DIVULGAÇÃO:** Concluída a presente Dispensa,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 11 de 41

o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1039/2025

AVISO DE DISPENSA Nº 626/2025

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS.

O Município de Ipeúna, por meio de sua representante, a Senhora Prefeita Maria Luisa Zanoni Prata, torna público que o realizará contratação direta, com critério de julgamento de MENOR VALOR POR ITEM, na hipótese do Art. 75, parágrafo 7º, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestando interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**OBJETO:** Aquisição de diversos brinquedos, destinado a escola de tempo integral, conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRESENT.	QUANT.
1	<b>Mesa de pebolim</b> nas medidas oficiais com estrutura confeccionada em madeira maciça cedrinho em tom de mogno e com 04 pés em "L", campo de jogo em MDF de 6mm de espessura na cor verde, giro do goleiro em 360º, bonecos em alumínio e ferros dos bonecos pintados em Epoxi. Disposição dos jogadores: goleiro - 3 defensores - 4 meio campistas - 3 atacantes Acompanha: 7 bolinhas Mesa deverá estar montada completamente Garantia contra defeitos de fabricação.	UNID.	3
2	<b>Mesa de futebol de botão</b> confeccionada em MDF de 15mm de espessura com pés dobráveis em tubo de aço na cor preta, possuindo bordas revestidas em plástico para proteção dos botões e faixas no campo em dois tons de verde em estilo europeu. Garantia de fabricação	UNID.	2
3	<b>Mesa de Tênis De Mesa Oficial</b> Tampo em MDF 15mm com acabamento em Preto e linhas demarcatórias brancas, estrutura dos pés articulados (dobráveis) em ferro com rodízio. Medidas oficiais que atendem os padrões da ITTF (International Table Tennis Federation) e oficializada pela FPTM (Federação Paulista de Tênis de Mesa). Imagens meramente ilustrativas. Dimensões da mesa: 2,74 x 1,52x 0,76m	UNID.	3
4	<b>Kit para tênis de mesa profissional</b> composto por: • 02 raquetes com os 02 lados revestidos em borracha lisa, sendo um lado na cor preta fosca e outro na cor vermelha fosca. • 03 bolinhas para tênis de mesa com 40 mm de diâmetro na cor laranja. • 02 suportes para fixação da redinha no tênis de mesa em mola (não deve em sistema de rosca) • 01 redinha em algodão nas medidas 1.83 x 0.152 m., para tênis de mesa. • 1 régua para altura de rede e espessura em borracha • Com garantia e fabricação	UNID.	5

5	<b>Jogo tabuleiro 3 em 1 em madeira</b> (Xadrez Dama Gamão) • Peças cor: -Xadrez: 16 peças marrom e 16 peças marfim. -Damas e Gamão: 15 peças marrom e 15 peças marfim. Material do Tabuleiros em madeira • Peças: Plástico • Dimensões mínimas do Tabuleiros: Altura: 40 cm Largura: 40 cm Maior Peça - Rei: Altura: 8 cm Diâmetro: 2 cm Menor Peça - Dado: Altura: 0,8 cm Largura: 0,8 cm Tabuleiro dobrável e peças guardadas na parte interna	UNID.	5
6	<b>Kit 2 Jogos de Botão Crakes c/ 2 traves</b> • 10 jogadores de linha numerados confeccionados em plásticos (medidas 40mm largura x 2mm altura) • 01 goleiro (medidas 80mm largura x 10mm Espessura x 35mm altura) • 02 paletas (Brasil x Argentina e PSG x Real Madrid) • 02 bolas pastilha • Aprovado e testado pelo SELO Inmetro • 2 traves de plástico	UNID.	10

**MAIS DETALHES DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO - TERMO DE REFERÊNCIA:** Acessar <https://transparencia.cebi.com.br/compras-033/Edital/EditalFiltro> O U <https://drive.google.com/file/d/1MlebKCSUAlud5DzgonsGXwLja8F9Wtj8/view?usp=sharing>

#### 1. DO ENQUADRAMENTO LEGAL

Dispensa de Licitação em razão do valor, conforme parágrafo 7º, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

#### 2. DOS PRAZOS

**2.1. DA PUBLICAÇÃO:** O prazo de publicação de 03 (três) dias, frequentemente mencionado no contexto da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), refere-se ao tempo mínimo necessário entre a divulgação de um aviso em um sítio eletrônico oficial e a finalização de um processo. Este prazo de 3 dias úteis é crucial para garantir a publicidade e transparência das ações da administração pública, permitindo que interessados possam ter acesso às informações e participar das disputas, **fica aberto o prazo para o oferecimento de propostas** das 00:00h do dia 07/11/2025 às 23:59h do dia 12/11/2025

**2.3. DO FORNECIMENTO:** O serviço será realizado em 15 (quinze) dias após a autorização de fornecimento/ordem de serviço.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Ipeúna Educação - Rua 3, nº 295. Centro - CEP: 13.537-033, Ipeúna/SP, no seguinte horário: das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

**3. DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:** Durante todo o prazo do Item 2, os interessados poderão enviar suas propostas para o e-mail: [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com)

**4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR VALOR POR ITEM.

**5. DA HABILITAÇÃO DO VENCEDOR:** Após concluído o prazo para o envio de propostas, será solicitado ao



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 12 de 41

detentor da proposta de menor preço o envio dos documentos de habilitação.

Os documentos de habilitação deverão ser enviados no prazo de até **02 (dois) dias úteis**, a contar da solicitação.

A solicitação será feita por meio do e-mail utilizado pelo interessado para o envio das propostas.

Caso seja constatado o não atendimento das condições de habilitação, o proponente será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha interessado habilitado.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de três dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à autoridade competente para adjudicação, homologação ou revogação/anulação, quando for o caso.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A HABILITAÇÃO:** Serão exigidos do detentor da melhor oferta, os documentos constantes do item 8 do Termo de Referência.

**7. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:** Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail [licitacaoipeuna@gmail.com](mailto:licitacaoipeuna@gmail.com), durante o prazo do Item 2.

**8. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do envio oficial do instrumento contratual pela Administração ao contratado, observado o disposto o artigo 90 da Lei nº 14.133/2021.

A não assinatura do contrato no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, podendo a Administração convocar o licitante remanescente, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**9. DA DIVULGAÇÃO:** Concluída a presente Dispensa, o respectivo Termo de Autorização de Contratação será divulgado no Diário Oficial de Ipeúna, quando a lei assim o determinar.

MARIA LUISA ZANONI PRATA  
PREFEITA MUNICIPAL

### Autorização de Contratação Direta

#### MUNICÍPIO DE IPEÚNA

#### Extrato de Dispensa de Licitação Nº 573/2025

Processo Nº 2025/000981.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva das câmaras de vacina das Unidades de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Farmácia Municipal, incluso o fornecimento de peças.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 15.670,00 (quinze mil, seiscentos e setenta reais).

CONTRATADA: MARTINS E MARTINS REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ 27.428.391/0001-04)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 06/11/2025. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal.

#### MUNICÍPIO DE IPEÚNA

#### Extrato de Dispensa de Licitação Nº 617/2025

Processo Nº 2025/001029.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de infraestrutura destinada à realização da 1ª Agrofest de Ipeúna, compreendendo palco, tendas e banheiros químicos, incluindo serviços de montagem e desmontagem.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 17.440,00 (dezessete mil e quatrocentos e quarenta reais).

CONTRATADA: ANTONIO VARUSSA (CNPJ 29.941.016/0001-80)

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 06/11/2025. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal.

### Inexigibilidade

#### Extrato da Ratificação e Homologação de Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2025

Processo nº 2025/001010

OBJETO: Contratação por inexigibilidade do curso "Impactos da Reforma Tributária nos Municípios: Estratégias para Transição do Regime Tributário Municipal", destinado ao setor administrativo.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 11.130,00 (onze mil, cento e trinta reais).

Credor: NOVA LICITA CAPACITAÇÕES LTDA. - CNPJ: 60.733.799/0001-57.

Contratante: MUNICÍPIO DE IPEUNA

Período: 30 (trinta) dias.

Ipeúna, 06/11/2025. Maria Luisa Zanoni Prata - Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 13 de 41

### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA COMPUTACIONAL QUE PERMITA A ADMINISTRAÇÃO DISPOR DE UMA ESTRUTURA FUNCIONAL E SEGURA COM ACOMPANHAMENTO ON-LINE DA GESTÃO DO CONHECIMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS.** Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 10/11/2025 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 25/11/2025; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 25/11/2025. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail [licitacao@ipeuna.sp.gov.br](mailto:licitacao@ipeuna.sp.gov.br). Ipeúna, 06/11/2025. Maria Luisa Zanoní Prata - Prefeita Municipal

### Extrato

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES E REEQUILÍBRIO DE PREÇOS, APOSTILAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ADITIVOS**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO DO SITE IPEUNA.SP.GOV.BR, CONTAS DE E-MAIL, TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E HOSPEDAGEM, POR MAIS 12 (DOZE) MESES.**

CONTRATO: 073/2024.  
PROCESSO: 2024/000949.  
CONTRATADA: **HEROICA TECNOLOGIA LTDA.**  
TERMO ADITIVO Nº: 095/2025  
PRAZO ADITADO: 06/11/2025 a 05/11/2026  
ASSINATURA: 03/11/2025.

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2024 DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO PARA USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PREVIAMENTE CADASTRADOS, PARA USO PESSOAL E EXCLUSIVO E, DE FORMA MENSAL, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP.**

CONTRATO: 019/2024.  
PROCESSO: 2024/000870.  
CONTRATADA: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**  
TERMO ADITIVO Nº: 096/2025  
PRAZO ADITADO: 12/11/2025 a 10/11/2026  
ASSINATURA: 06/11/2025.

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2024 DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO PARA USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PREVIAMENTE CADASTRADOS, PARA USO PESSOAL E EXCLUSIVO E, DE FORMA MENSAL, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP.**

CONTRATO: 021/2024.  
PROCESSO: 2024/000870.  
CONTRATADA: **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.**

TERMO ADITIVO Nº: 098/2025  
PRAZO ADITADO: 12/11/2025 a 10/11/2026  
ASSINATURA: 06/11/2025.

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2024 DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO PARA USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PREVIAMENTE CADASTRADOS, PARA USO PESSOAL E EXCLUSIVO E, DE FORMA MENSAL, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP.**

CONTRATO: 022/2024.  
PROCESSO: 2024/000870.  
CONTRATADA: **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A.**  
TERMO ADITIVO Nº: 099/2025  
PRAZO ADITADO: 12/11/2025 a 10/11/2026  
ASSINATURA: 06/11/2025.

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2024 DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO PARA USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PREVIAMENTE CADASTRADOS, PARA USO PESSOAL E EXCLUSIVO E, DE FORMA MENSAL,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 14 de 41

### DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP.

CONTRATO: 024/2024.

PROCESSO: 2024/000870.

### CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS.

TERMO ADITIVO Nº: 100/2025

PRAZO ADITADO: 12/11/2025 a 10/11/2026

ASSINATURA: 06/11/2025.

### OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 19/2024 DESTINADO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÕES ELETRÔNICOS MAGNÉTICOS, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO PARA USO PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS PREVIAMENTE CADASTRADOS, PARA USO PESSOAL E EXCLUSIVO E, DE FORMA MENSAL, DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA/SP.

CONTRATO: 025/2024.

PROCESSO: 2024/000870.

### CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº: 101/2025

PRAZO ADITADO: 12/11/2025 a 10/11/2026

ASSINATURA: 06/11/2025.

### CONTRATOS

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SEREM UTILIZADOS COMO MEIO DE TRANSPORTE AO SERVIÇO PRESTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025

PROCESSO Nº 2025/000866

PRAZO: 03 DE NOVEMBRO DE 2025 ATÉ 02 DE MARÇO DE 2026 - 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS

CONTRATO Nº: 106/2025

CONTRATADA: JAVEP - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 289.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

ASSINATURA: 03/11/2025.

### OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA SEREM UTILIZADOS COMO MEIO DE TRANSPORTE AO SERVIÇO PRESTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2025

PROCESSO Nº 2025/000866

PRAZO: 03 DE NOVEMBRO DE 2025 ATÉ 02 DE MARÇO DE 2026 - 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS

CONTRATO Nº: 107/2025

CONTRATADA: NIPOTE COMERCIO E SERVCOS LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 109.890,00 (CENTO E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

ASSINATURA: 03/11/2025.

### OBJETO: EMISSÃO DE PROJETO TÉCNICO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO COM APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS, PARA EXECUÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB).

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 576/2025

PROCESSO Nº 2025/000984

PRAZO: 05 DE NOVEMBRO DE 2025 ATÉ 03 DE MARÇO DE 2026 - 60 (SESSENTA) DIAS

CONTRATO Nº: 108/2025

CONTRATADA: ENGEFORTE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

ASSINATURA: 05/11/2025.

### OBJETO: REALIZAÇÃO DO CURSO "IMPACTOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA NOS MUNICÍPIOS: ESTRATÉGIAS PARA TRANSIÇÃO DO REGIME TRIBUTÁRIO MUNICIPAL".

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025

PROCESSO Nº 2025/000984

PRAZO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025 ATÉ 06 DE DEZEMBRO DE 2026 - 30 (TRINTA) DIAS

CONTRATO Nº: 109/2025

CONTRATADA: NOVA LICITA CAPACITAÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 11.130,00 (ONZE MIL, CENTO E TRINTA REAIS).

ASSINATURA: 07/11/2025.

### OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMERAS DE VACINA DAS UNIDADES DE SAÚDE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E FARMÁCIA MUNICIPAL.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 573/2025

PROCESSO Nº 2025/000981

PRAZO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025 ATÉ 06 DE DEZEMBRO DE 2026 - 30 (TRINTA) DIAS

CONTRATO Nº: 110/2025

CONTRATADA: MARTINS E MARTINS REFRIGERAÇÃO LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.670,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

ASSINATURA: 07/11/2025.

### OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DESTINADA À REALIZAÇÃO DA 1ª AGROFEST DE IPEÚNA, COMPREENDENDO PALCO, TENDAS E BANHEIRO QUÍMICO, INCLUINDO SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM.

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 617/2025

PROCESSO Nº 2025/001029



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 15 de 41

PRAZO: 07 DE NOVEMBRO DE 2025 ATÉ 06 DE DEZEMBRO DE 2026 - 30 (TRINTA) DIAS  
CONTRATO Nº: 111/2025  
CONTRATADA: ANTONIO VARUSSA  
VALOR GLOBAL: R\$ 17.440,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).  
ASSINATURA: 07/11/2025.

### **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E NUTRIÇÕES, POR FORNECIMENTO PARCELADO E A PEDIDO, DESTINADAS AO SETOR DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA.**

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2025  
PROCESSO Nº 2025/000868.  
PRAZO: 06 DE NOVEMBRO DE 2025 ATÉ 05 DE NOVEMBRO DE 2026 (12 MESES).  
ASSINATURA: 06/11/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 128/2025  
CONTRATADA: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 129/2025  
CONTRATADA: COMERCIAL 3 ALBE LTDA  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.720.247,50 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E VINTE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 130/2025  
CONTRATADA: ESPACO GUAMIRANGA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 311.580,00 (TREZENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

### **REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**OBJETO: REVISÃO DO PREÇO DE GÁS GLP.**  
PROCESSO Nº: 000050/2025  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025  
CONTRATO: 041/2025  
TERMO DE REEQUILÍBRIO: Nº 010/2025.  
CONTRATADA: RIZIGO COMERCIO DE GAS LTDA  
VALOR REPACTUADO: ITEM 04 - Gás GLP P-13 - 13 Kg / SUPERGÁS BRAS - R\$ 82,03;  
ITEM 05 - Gás GLP P-45 - 45 Kg / SUPERGÁS BRAS - R\$ 341,48  
ASSINATURA: 05/09/2025.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 16 de 41

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 536/2025 ATA DO PROCEDIMENTO

**Objeto: Aquisição de pneus para os veículos Renault Kwid que operam no setor de saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA (05.033.380/0001-84), JULIANO GONÇALVES EPP (05.079.340/0001-73) e JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA (54.899.844/0001-45). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA	JULIANO GONÇALVES EPP	JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA
1	PNEU 165/70R 14	8	R\$ 3.360,00	R\$ 3.160,00	R\$ 2.560,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 10 de outubro de 2025, e obteve-se mais duas propostas, sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA	D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA
1	PNEU 165/70R 14	8	R\$ 3.325,60	R\$ 3.964,43

A empresa JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA (54.899.844/0001-45) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 2.560,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 559/2025 ATA DO PROCEDIMENTO

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de saneamento.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas CAZELLI E SANTOS LTDA ME (71.889.737/0001-55), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	CAZELLI E SANTOS LTDA ME	MARCOS F. MANFRINATO	MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS
1	RELÉ DUPLO DE FAROL ORIGINAL/GENUINO COMPATIVÉL COM O VEÍCULO	1	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 280,00
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PARA TROCA DE RELÉ DUPLO	1	R\$ 70,00	R\$ 80,00	R\$ 74,00
TOTAL			R\$ 290,00	R\$ 330,00	R\$ 354,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de outubro



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 17 de 41

de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

	EMPRESA	QUANT.	D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA
1	RELÉ DUPLO DE FAROL ORIGINAL/GENUINO COMPATIVÉL COM O VEÍCULO	1	R\$ 346,15
2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PARA TROCA DE RELÉ DUPLO	1	R\$ 307,69
TOTAL			R\$ 653,84

A empresa CAZELLI E SANTOS LTDA ME (71.889.737/0001-55) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 290,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 560/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, para o veículo que opera no setor de saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas CAZELLI E SANTOS LTDA ME (71.889.737/0001-55), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	CAZELLIE SANTOS LTDA ME	MARCOS F. MANFRINATO	MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE AUTO ELÉTRICA PARA REPARO NA LANTERNA E LUZ DE FREIO	1	R\$ 45,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de outubro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

	EMPRESA	QUANT.	D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE AUTO ELÉTRICA PARA REPARO NA LANTERNA E LUZ DE FREIO	1	R\$ 769,23

A empresa CAZELLI E SANTOS LTDA ME (71.889.737/0001-55) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 45,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 561/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção corretiva veicular completa, para o veículo que opera no setor de saneamento.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas 10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26), 58.249.121 BRUNO AISLAN DUARTE (58.249.121/0001-51) e PEQUISA DE PREÇO. Sendo as seguintes:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 18 de 41

EMPRESA	QUANT.	10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO	58.249.121 BRUNO AISLAN DUARTE	PEQUISA DE PREÇO
1 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO MANUTENÇÃO VEICULAR COMPLETA EM SERRALHERIA PARA REPARO NO PARA-CHOQUE, CONFECCÃO DE 02 PROTEÇÕES DA LANTERNA TRASEIRA, REPARO NO ESTRIBO DO LADO ESQUERDO, ENDIREITAR 02 CANTONEIRAS DO PARA BARRO, MONTAR ROLO DA MANGUEIRA, COLOCAR CHAPA NO PARA BARRO DA FRENTE DO LADO ESQUERDO E SOLDAR CHAPA NO CANHÃO EM CIMA DO TANQUE.	1	R\$ 1.450,00	R\$ 2.460,00	R\$ 1.513,33

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de outubro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa 10.282.925 ROBERTO CESAR PASETO (10.282.925/0001-26) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.450,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 562/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de hidrômetros 3/4, destinado ao setor de saneamento.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA (06.861.118/0001-90), CLARET ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS (04.147.994/0001-24) e PESQUISA DE PREÇO. Sendo as seguintes:

EMPRESA	QUANT.	IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA	CLARET ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS	PESQUISA DE PREÇO
1 HIDRÔMETRO 3/4" CONTENDO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: HIDRÔMETRO TIPO VELOCÍMETRO; UNI JATO/MONOJATO:  HIDRÔMETRO VELOCÍMETRO; MECANISMO DE TRANSMISSÃO MAGNÉTICA; DISPOSITIVO QUE EVITE A AÇÃO DE CAMPOS MAGNÉTICOS EXTERNOS; COMPRIMENTO DO MEDIDOR DEVERA SE ENQUADRAR A 115 MILÍMETROS; TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO ENTRE 40°C E 60 °; DIÂMETRO NOMINAL (DN) 3/4" 20MM. RELOJOARIA:  SECA, SELADA E ESTANQUE, (IP68); RELOJOARIA INCLINADA A QUAL POSSIBILITE A LEITURA EM UM ÂNGULO DE 45°;	1	R\$ 8.000,00	R\$ 9.900,00	R\$ 10.050,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 19 de 41

<p>CÚPULA FABRICADA EM POLICARBONATO, TRANSPARENTE E RESISTENTE A IMPACTO; VOLUME MÁXIMO REGISTRÁVEL DEVERÁ SER 9.999 M<sup>2</sup>; MOSTRADOR COM GIRO DE NO MÍNIMO 355 GRAUS; INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO TOTALIZADOR PELA COMBINAÇÃO DE CILINDROS CICLOMÉTRICOS E ESCALAS CIRCULARES COM INDICADOR DE PONTEIROS DO TIPO SECO; ADESIVO COM A NUMERAÇÃO DA CARÇAÇA E CÓDIGO DE BARRA COLADO NO HIDRÔMETRO. CARÇAÇA: CARÇAÇA FABRICADA EM COBRE /LATÃO/BRONZE;  PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO; PRESSÃO DE SERVIÇO DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) BAR. CLASSE: MEDIDOR DE RANGE (R) 80; VAZÃO DE SOBRECARGA (Q4) DE 2,0 M<sup>3</sup>/H; VAZÃO DE TRANSIÇÃO (Q2) 32 l/H; VAZÃO PERMANENTE (Q3) 1,6 M<sup>3</sup>/H; CLASSE DE EXATIDÃO 2;  <b>VI. PERDA DE PRESSÃO AP 63.</b></p>				
---	--	--	--	--

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de outubro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA (06.861.118/0001-90) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 8.000,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 564/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

**Objeto: Aquisição de peças de reposição destinadas a manutenção de impressoras do setor de agricultura.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (22.637.945/0001-51), DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDÊNCIAS LTDA (28.788.813/0001-07) e JF PAVILHÃO INFORMATICA LTDA (11.031.530/0001-13). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDÊNCIAS LTDA	JF PAVILHÃO INFORMATICA LTDA
1	KIT PICKUP ROLLER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400	1	R\$ 19,00	R\$ 49,00	R\$ 51,00
2	PELÍCULA DO FUSOR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400	1	R\$ 20,00	R\$ 49,00	R\$ 52,00
3	ROLO DE PRESSÃO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400	1	R\$ 39,00	R\$ 105,00	R\$ 120,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 20 de 41

4	ENGRENAGEM DO FUSOR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400	1	R\$ 32,00	R\$ 89,00	R\$ 92,00
5	SEPARADOR DE PAPEL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400	1	R\$ 32,00	R\$ 89,00	R\$ 99,00
6	ENGRENAGEM DO TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400	1	R\$ 20,00	R\$ 79,00	R\$ 81,00
7	SENSOR DO PAPEL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400	1	R\$ 29,00	R\$ 99,50	R\$ 99,80
8	ENGRENAGEM DO BALANCIN COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASERJET PRO 400	1	R\$ 25,00	R\$ 102,00	R\$ 105,00
TOTAL			R\$ 216,00	R\$ 661,50	R\$ 699,80

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de outubro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (22.637.945/0001-51) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 216,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 565/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparo na lavadora de alta pressão com fornecimento de peça, destinado ao setor de logradouros.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas LUIZ FERNANDO BARROTTI (09.062.297/0001-94), ELETROTÉCNICA CRESPILO LTDA (04.779.589/0001-29) e JOSE CARLOS DONIZETI FRANCOIA ME (72.971.013/0001-19). Sendo as seguintes:

EMPRESA	QUANT.	LUIZ FERNANDO BARROTTI	ELETROTÉCNICA CRESPILO LTDA	JOSE CARLOS DONIZETI FRANCOIA ME
1 ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 SUPER RALLY SL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER HD585	1	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 21,90
2 GAXETA KARCHER 93021180 COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER	3	R\$ 92,28	R\$ 120,00	R\$ 95,40
3 GUIA DA GAXETA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER HD585;	3	R\$ 20,91	R\$ 30,00	R\$ 21,30
4 BOCAL COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER HD585;	1	R\$ 61,22	R\$ 75,00	R\$ 63,00
5 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO KARCHER HD585.	1	R\$ 130,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
TOTAL		R\$ 324,41	R\$ 460,00	R\$ 351,60

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de outubro de 2025,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 21 de 41

porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa LUIZ FERNANDO BARROTTI (09.062.297/0001-94) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 324,41. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 566/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de itens hidráulicos, destinado ao setor de saneamento.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas TAF INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (02.064.150/0001-94), CLARET ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS (04.147.994/0001-24) e PESQUISA DE PREÇO. Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	TAF INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA	CLARET ELETRICOS HIDRAULICOS E SERVIÇOS	PESQUISA DE PREÇO
1	CAIXA TERMOPLÁSTICA DN 3/4 SEM LOGO	100	R\$ 2.891,00	R\$ 13.999,00	R\$ 5.800,00
2	CONJUNTO DE CONEXÃO RETRÁTIL 3/4 PVC BRANCO PARA CAIXA DE PASSEIRO REGISTRO TELESCÓPIO	100	R\$ 1.800,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.990,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.691,00</b>	<b>R\$ 16.499,00</b>	<b>R\$ 7.790,00</b>

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de outubro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa TAF INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA (02.064.150/0001-94) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 4.691,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 567/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparo nas bombas de recalque de água e esgoto do setor de saneamento.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas ELETROTÉCNICA CRESPILO LTDA (04.779.589/0001-29), JOSE CARLOS DONIZETE FRANÇOIA - ME (72.971.013/0001-19) e RAGALY & RAGALY LTDA (29.621.321/0001-95). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	ELETROTÉCNICA CRESPILO LTDA	JOSE CARLOS DONIZETE FRANÇOIA - ME	RAGALY & RAGALY LTDA
1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO/REFORMA NA BOMBA DE RECALQUE DE ESGOTO SUBMERSA 3CV TRIFÁSICA, MARCA THEBE. MODELO TSB2, 3500RPM	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.800,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 22 de 41

2	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO/REFORMA COM MONTAGEM E DESMONTAGEM NA BOMBA DE RECALQUE DE ÁGUA 10CV TRIFÁSICA, MARCA THEBE, MODELO PX15/4,3500RPM	1	R\$ 2.800,00	R\$ 3.380,00	R\$ 3.200,00
TOTAL			R\$ 4.300,00	R\$ 5.030,00	R\$ 5.000,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de outubro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa ELETROTECNICA CRESPILO LTDA (04.779.589/0001-29) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 4.300,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 568/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

**Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reparo e troca de óleo e filtro no gerador da ETE do setor de saneamento.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13) e RICARDO MATRAIA ME (13.001.175/0001-65). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	MARCOS F. MANFRINATO	OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA	RICARDO MATRAIA ME
1	BOMBA ALIMENTADORA PARA O GERADOR PERKINS;	1	R\$ 955,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2	FILTRO LUBRIFICANTE CAV PARA O GERADOR PERKINS;	1	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 60,00
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA O GERADOR PERKINS;	1	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 120,00
4	FILTRO DE AR PARA O GERADOR PERKINS;	1	R\$ 220,00	R\$ 250,80	R\$ 250,00
5	CORREIA AUXILIAR PARA O GERADOR PERKINS;	1	R\$ 123,00	R\$ 150,00	R\$ 155,80
6	ADITIVO PARA RADIADOR PARA O GERADOR PERKINS;	2	R\$ 120,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00
7	ÁGUA DESMINERALIZADA PARA RADIADOR PARA O GERADOR PERKINS.	5	R\$ 75,00	R\$ 77,50	R\$ 77,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 23 de 41

8	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DE ÓLEO E FILTROS DO GERADOR PERKINS;	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM HIGIENIZAÇÃO DO TANQUE DO GERADOR PERKINS;	1	R\$ 900,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 2.793,00	<b>R\$ 3.248,30</b>	<b>R\$ 3.303,30</b>

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 15 de outubro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 2.793,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 570/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de placas de identificação confeccionadas em aço inoxidável destinadas à identificação patrimonial e informativa dos componentes do Sistema Municipal de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, pertencente a Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente.**

A pedido da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela secretária requisitante, 03 propostas iniciais das empresas CARLOS EDUARDO PAES DE OLIVEIRA - ME (58.982.886/0001-04), 12.810.385 JOILSON MORAES SOUSA (12.810.385/0001-31) e LIMETAL IND. DE ETIQ. METALICA LTDA (60.895.307/0001-20). Sendo as seguintes:

EMPRESA	QUANT.	CARLOS EDUARDO PAES DE OLIVEIRA - ME	12.810.385 JOILSON MORAES SOUSA	LIMETAL IND. DE ETIQ. METALICA LTDA
1 PLACA PERSONALIZADA 20X30 CM AÇO INOX GRAVADA EM BAIXO RELEVO COM BRASÃO ACABAMENTO: COLORIDA	14	R\$ 1.960,00	R\$ 2.098,60	R\$ 2.048,20

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de outubro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

EMPRESA	QUANT.	LB COMERCIO DE PLACAS
1 PLACA PERSONALIZADA 20X30 CM AÇO INOX GRAVADA EM BAIXO RELEVO COM BRASÃO ACABAMENTO: COLORIDA	14	R\$ 2.450,00

A empresa 58.982.886 CARLOS EDUARDO PAES DE OLIVEIRA (58.982.886/0001-04) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.960,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 24 de 41

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 571/2025 ATA DO PROCEDIMENTO

**Objeto: Contratação de empresa especializada no reparo da lavadora de alta pressão, com fornecimento de peça, destinado ao setor de educação infantil.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas LUIZ FERNANDO BARROTTI (09.062.297/0001-94), ELETROTECNICA CRESPILO LTDA (04.779.589/0001-29) e JOSE CARLOS DONIZETI FRANCOIA ME (72.971.013/0001-19). Sendo as seguintes:

EMPRESA	QUANT.	LUIZ FERNANDO BARROTTI	ELETROTECNICA CRESPILO LTDA	JOSE CARLOS DONIZETI FRANCOIA ME
1 MANGUEIRA COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO HOBBY WAP 4100	1	R\$ 96,58	R\$ 120,00	R\$ 98,00
2 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA CONSERTO DE LAVADORA DE ALTA PRESSÃO HOBBY WAP 4100	1	R\$ 50,00	R\$ 65,00	R\$ 60,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 146,58</b>	<b>R\$ 185,00</b>	<b>R\$ 158,00</b>

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de outubro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa LUIZ FERNANDO BARROTTI (09.062.297/0001-94) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 146,58. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 572/2025 ATA DO PROCEDIMENTO

**Objeto: Aquisição de peças de reposição destinadas a manutenção de impressoras do setor de saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (22.637.945/0001-51), JF PAVILHÃO INFORMÁTICA LTDA (11.031.530/0001-13) e DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDÊNCIAS LTDA (28.788.813/0001-07). Sendo as seguintes:

EMPRESA	QUANT.	TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	JF PAVILHÃO INFORMÁTICA LTDA	DEVOPS - TECNOLOGIAS E INTERDEPENDÊNCIAS LTDA
1 KIT PICKUP ROLLER COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER P1005	1	R\$ 19,00	R\$ 42,00	R\$ 39,00
2 PELÍCULA DO FUSOR COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER P1005	1	R\$ 29,00	R\$ 79,00	R\$ 69,00
3 ROLO DE PRESSÃO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER P1005	1	R\$ 80,00	R\$ 102,00	R\$ 99,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 25 de 41

4	SOLENOIDE COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER P1005	1	R\$ 49,00	R\$ 105,00	R\$ 99,00
5	SEPARADOR DE PAPEL COMPATÍVEL COM LASER IMPRESSORA P1005	1	R\$ 49,00	R\$ 69,00	R\$ 59,00
6	KIT TRACIONADOR COMPLETO DE PAPEL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER P1005	1	R\$ 45,00	R\$ 106,00	R\$ 99,00
7	SENSOR DO PAPEL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER P1005	1	R\$ 35,00	R\$ 69,00	R\$ 49,00
8	ROLETE DE SAÍDA DO PAPEL COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LASER P1005	1	R\$ 45,00	R\$ 89,00	R\$ 59,00
TOTAL			R\$ 351,00	R\$ 661,00	R\$ 572,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de outubro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa TI ARBDR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (22.637.945/0001-51) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 351,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 574/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

**Objeto: Aquisição de eletrodo, destinado a Secretaria Municipal de Saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (59.844.662/0001-90), CIRURGICA UNIÃO LTDA (04.063.331/0001-21) e MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (44.387.760/0001-79). Sendo as seguintes:

EMPRESA	QUANT.	LOKTAL MEDICAL ELECTRONICS INDUSTRIA E	CIRURGICA UNIÃO LTDA	MABE FARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1 ELETRODO ELETROCIRÚRGICO ACELL 001, MICRO BOLA, CURVO, CONECTOR 1,8 MM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO 50 MM, ANGULAÇÃO 45°, DIÂMETRO DA PONTA 1 MM, AUTOCLAVÁVEL, PARA PROCEDIMENTOS DE COAGULAÇÃO E VAPORIZAÇÃO, INDICADO PARA TRATAMENTOS DERMATOLÓGICOS E CIRÚRGICOS, COMPATÍVEL COM CANETAS WAVETRONIC. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	8	R\$ 1.217,52	R\$ 1.262,08	R\$ 2.400,00
2 ELETRODO ELETROCIRÚRGICO ACELL 004, MICRO BOLA, RETO, CONECTOR 2,0 MM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO 50 MM, ANGULAÇÃO 45°, DIÂMETRO DA PONTA 1,8 MM, AUTOCLAVÁVEL, PARA PROCEDIMENTOS DE COAGULAÇÃO E VAPORIZAÇÃO, INDICADO PARA TRATAMENTOS DERMATOLÓGICOS E CIRÚRGICOS, COMPATÍVEL	8	R\$ 1.217,48	R\$ 1.262,08	R\$ 2.400,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 26 de 41

COM CANETAS WAVETRONIC. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA				
---	--	--	--	--

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de outubro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

	EMPRESA	QUANT.	CIRURGICA UNIÃO LTDA
1	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO ACELL 001, MICRO BOLA, CURVO, CONECTOR 1,8 MM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO 50 MM, ANGULAÇÃO 45°, DIÂMETRO DA PONTA 1 MM, AUTOCLAVÁVEL, PARA PROCEDIMENTOS DE COAGULAÇÃO E VAPORIZAÇÃO, INDICADO PARA TRATAMENTOS DERMATOLÓGICOS E CIRÚRGICOS, COMPATÍVEL COM CANETAS WAVETRONIC. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	8	R\$ 1.190,80
2	ELETRODO ELETROCIRÚRGICO ACELL 004, MICRO BOLA, RETO, CONECTOR 2,0 MM DE DIÂMETRO, COMPRIMENTO 50 MM, ANGULAÇÃO 45°, DIÂMETRO DA PONTA 1,8 MM, AUTOCLAVÁVEL, PARA PROCEDIMENTOS DE COAGULAÇÃO E VAPORIZAÇÃO, INDICADO PARA TRATAMENTOS DERMATOLÓGICOS E CIRÚRGICOS, COMPATÍVEL COM CANETAS WAVETRONIC. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA	8	R\$ 1.190,80

A empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA (04.063.331/0001-21) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 2.381,60. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 575/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

**Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção com fornecimento de peça no gerador pertencente ao setor de saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas DONIZETE MAURICIO DOS SANTOS ME (01.335.147/0001-03), MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74) e MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	DONIZETE MAURICIO DOS SANTOS ME	MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS	MARCOS F. MANFRINATO
1	TAMPA DO ALTERNADOR	1	R\$ 239,32	R\$ 245,00	R\$ 250,00
2	REPARO DO ALTERNADOR;	1	R\$ 30,00	R\$ 42,00	R\$ 40,00
3	REGULADOR DE VOLTAGEM DO ALTERNADOR BOSCH;	1	R\$ 138,00	R\$ 147,00	R\$ 150,00
4	ROLAMENTO DO ALTERNADOR;	1	R\$ 43,80	R\$ 50,00	R\$ 55,00
5	ROLAMENTO DO ALTERNADOR;	1	R\$ 35,00	R\$ 43,00	R\$ 45,00
6	RETIFICAÇÃO ALTERNADOR;	1	R\$ 273,00	R\$ 287,00	R\$ 290,00
7	TAMPA DO ALTERNADOR	1	R\$ 267,94	R\$ 290,00	R\$ 280,00
8	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 240,00	R\$ 264,00	R\$ 270,00
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONserto NO ALTERNADOR DO GERADOR ELÉTRICO.	1	R\$ 220,00	R\$ 285,00	R\$ 300,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 27 de 41

TOTAL	R\$ 1.487,06	R\$ 1.653,00	R\$ 1.680,00
-------	--------------	--------------	--------------

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de outubro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa DONIZETE MAURICIO DOS SANTOS ME (01.335.147/0001-03) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 1.487,06. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 577/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	PRATA & MOMETTI LTDA	MARCOS F. MANFRINATO	MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS
1	ÓLEO LUBRIFICANTE 0W20	4	R\$ 220,00	R\$ 260,00	R\$ 300,00
2	FILTRO DE AR ARL 8830 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	1	R\$ 39,00	R\$ 45,00	R\$ 43,00
3	FILTRO LUBRIFICANTE TM3 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R\$ 27,00	R\$ 32,00	R\$ 40,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL APC 126 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO.	1	R\$ 32,00	R\$ 39,00	R\$ 40,00
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DE FILTROS E ÓLEO.	1	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
TOTAL			R\$ 418,00	R\$ 526,00	R\$ 543,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de outubro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

	EMPRESA	QUANT.	D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA
1	ÓLEO LUBRIFICANTE 0W20	4	R\$ 105,97
2	FILTRO DE AR ARL 8830 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	1	R\$ 63,83



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 28 de 41

3	FILTRO LUBRIFICANTE TM3 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R\$ 35,23
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL APC 126 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO.	1	R\$ 32,68
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DE FILTROS E ÓLEO.	1	R\$ 550,00
TOTAL			R\$ 787,71

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 418,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 578/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) e MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	PRATA & MOMETTI LTDA	MARCOS F. MANFRINATO	MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS
1	ÓLEO LUBRIFICANTE 0W20	4	R\$ 220,00	R\$ 260,00	R\$ 300,00
2	FILTRO DE AR ARL 8830 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	1	R\$ 39,00	R\$ 45,00	R\$ 43,00
3	FILTRO LUBRIFICANTE TM3 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R\$ 27,00	R\$ 32,00	R\$ 40,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL APC 126 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO.	1	R\$ 32,00	R\$ 39,00	R\$ 40,00
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DE FILTROS E ÓLEO.	1	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 120,00
TOTAL			R\$ 418,00	R\$ 526,00	R\$ 543,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de outubro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

	EMPRESA	QUANT.	D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA
1	ÓLEO LUBRIFICANTE 0W20	4	R\$ 105,97



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 29 de 41

2	FILTRO DE AR ARL 8830 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	1	R\$ 63,83
3	FILTRO LUBRIFICANTE TM3 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R\$ 35,23
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL APC 126 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO.	1	R\$ 32,68
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DE FILTROS E ÓLEO.	1	R\$ 550,00
TOTAL			R\$ 787,71

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 418,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 579/2025 ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de promoção social.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74) e MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	PRATA & MOMETTI LTDA	MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS	MARCOS F. MANFRINATO
1	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40	4	R\$ 192,00	R\$ 250,00	R\$ 224,00
2	FILTRO DE AR ARL 5138 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	1	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 57,00
3	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 78 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	1	R\$ 32,00	R\$ 38,00	R\$ 40,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GL 50/7 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	1	R\$ 25,00	R\$ 33,00	R\$ 35,00
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DE FILTROS E ÓLEO	1	R\$ 100,00	R\$ 120,00	R\$ 150,00
TOTAL			R\$ 394,00	R\$ 491,00	R\$ 506,00

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de outubro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

	EMPRESA	QUANT.	D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA
1	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40	4	R\$ 72,55



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 30 de 41

2	FILTRO DE AR ARL 5138 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	1	R\$ 76,92
3	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 78 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	1	R\$ 36,91
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GL 50/7 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	1	R\$ 29,08
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DE FILTROS E ÓLEO	1	R\$ 550,00
TOTAL			R\$ 765,46

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 394,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 580/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de troca de óleo e filtros com fornecimento de peças, para o veículo que opera no setor de Educação.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00), MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS (48.289.115/0001-74) e MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	PRATA & MOMETTI LTDA	MATHEUS HENRIQUE DE MATTOS	MARCOS F. MANFRINATO
1	FILTRO HIDRÁULICO PH346 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	1	R\$ 20,00	R\$ 31,00	R\$ 30,00
2	FILTRO DE AR AP 4650 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R\$ 305,00	R\$ 320,00	R\$ 340,00
3	FILTRO PSL 171 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO;	1	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 100,00
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FC 164 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	2	R\$ 54,00	R\$ 68,00	R\$ 60,00
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DE FILTROS E ÓLEO	1	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 230,00
TOTAL			R\$ 654,00	R\$ 749,00	R\$ 760,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 31 de 41

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 17 de outubro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

	EMPRESA	QUANT.	D P GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA
1	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40	4	R\$ 246,15
2	FILTRO DE AR ARL 5138 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	1	R\$ 392,31
3	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 78 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	1	R\$ 65,85
4	FILTRO DE COMBUSTÍVEL GL 50/7 ORIGINAIS/GENUÍNOS COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	1	R\$ 31,00
5	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA TROCA DE FILTROS E ÓLEO	1	R\$ 1.500,00
TOTAL			R\$ 2.235,31

A empresa PRATA & MOMETTI LTDA (01.475.154/0001-00) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 654,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 582/2025 ATA DO PROCEDIMENTO

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação de manutenção corretiva veicular completa, com fornecimento de peças para o veículo que opera no setor de transporte escolar.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49), OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA (15.078.500/0001-13) e 55.123.385 JOSE FLAVIO OLIVIO DA SILVA (55.123.385/0001-76). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	MARCOSF. MANFRINATO	OFICINA MECANICA MANFRINATO LTDA	55.123.385 JOSE FLAVIO OLIVIO DA SILVA
1	ABRÇADEIRA DE METAL PARA MANGUEIRA DE ÁGUA ORIGINAL/GENUINO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	6	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00
2	CORREIA DO ALTERNADOR ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM VEÍCULO	1	R\$ 180,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00
3	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM VEÍCULO	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 78,80
4	KIT DE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	2	R\$ 900,00	R\$ 980,00	R\$ 1.200,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 32 de 41

5	MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL LONADA DE 7MM ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	5	R\$ 75,00	R\$ 82,50	R\$ 82,50
6	SILICONE LOCTITE	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
7	REPARO DA VÁLVULA 4 VIAS ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	1	R\$ 380,00	R\$ 424,00	R\$ 424,00
8	VÁLVULA REGULADORA ORIGINAL/GENUÍNO COMPATÍVEL COM O VEÍCULO	1	R\$ 320,00	R\$ 390,00	R\$ 390,00
9	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO VEICULAR COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO NO FREIO PARA REVISAR SISTEMA PNEUMÁTICO	1	R\$ 600,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
10	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO VEICULAR COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DE TROCA DA JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS	1	R\$ 380,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00
11	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO VEICULAR COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DE RADIADOR	1	R\$ 650,00	R\$ 700,00	R\$ 800,00
12	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO VEICULAR COMPLETA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO NO DIFERENCIAL COM TROCA DE ÓLEO DO DIFERENCIAL	1	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 110,00
13	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO VEICULAR COMPLETA PARA CONSERTO NO FREIO COM TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO TRASEIRAS	1	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
14	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO VEICULAR COMPLETA PARA TIRAR, REVISAR E COLOCAR CUÍÇA	1	R\$ 500,00	R\$ 700,00	R\$ 800,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 4.485,00</b>	<b>R\$ 5.369,50</b>	<b>R\$ 5.798,30</b>

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 20 de outubro de 2025, porém não se obteve mais nenhuma proposta.

A empresa MARCOS F. MANFRINATO (36.239.715/0001-49) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 4.485,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 583/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de teste imuno - rápido dengue IgG/IgM, destinado ao setor de saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas SIGNAZ DIAGNÓSTICA (09.028.635/0001-71), CIRURGICA UNIÃO LTDA (04.063.331/0001-21) e PEQUISA DE PREÇO. Sendo as seguintes:

EMPRESA	QUANT.	SIGNAZ DIAGNÓSTICA	CIRURGICA UNIÃO	PESQUISA DE PREÇO
---------	--------	-----------------------	--------------------	----------------------



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 33 de 41

1	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA DENGUE, POR IMUNOCROMATOGRAFIA, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA, OU SANGUE TOTAL.</b> <b>CONTEÚDO:</b> PLACA TESTE: 25 UNIDADES; DILUENTE; PIPETAS DESCARTÁVEIS; LANCETAS; INSTRUÇÕES DE USO. OBS: PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS PARA USO.	50 CAIXA	R\$ 7.442,50	R\$ 7.447,00	R\$ 9.460,50
---	--	----------	--------------	--------------	--------------

Foi publicado aviso de contratação direta, através do Diário Oficial do Município, em 20 de outubro de 2025, e obteve-se mais uma proposta, sendo a seguinte:

	EMPRESA	QUANT.	CIRURGICA UNIÃO
1	<b>KIT PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA DENGUE, POR IMUNOCROMATOGRAFIA, EM AMOSTRAS DE SORO E PLASMA, OU SANGUE TOTAL.</b> <b>CONTEÚDO:</b> PLACA TESTE: 25 UNIDADES; DILUENTE; PIPETAS DESCARTÁVEIS; LANCETAS; INSTRUÇÕES DE USO. OBS: PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO DE 2 ANOS PARA USO.	50 CAIXA	R\$ 7.447,00

A empresa SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA (09.028.635/0001-71) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 7.442,50. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 584/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

Objeto: **Aquisição de materiais odontológicos, destinado ao setor de odontologia para o desenvolvimento do Programa Brasil Sorridente.**

A pedido da Secretaria Municipal de Saúde, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela Secretaria Requisitante, 03 propostas iniciais das empresas DENTAL RIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (05.071.520/0001-09), 4 DOCTORS – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (13.281.401/0001-09) e DENTAL AJHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (06.698.528/0001-62). Sendo as seguintes:

	EMPRESA	QUANT.	DENTAL RIO	4 DOCTORS	DENTAL AJHN DISTRIBUIDORA
1	<b>CERA</b> <b>MODELO UTILIDADE, EXCLUSIVO PARA USO ODONTOLÓGICO, COR ROSA, TAMANHO 140 X 70 X 5,3 MM CADA LÂMINA, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 5 LÂMINAS (225G)</b>	5	R\$ 110,00	R\$ 124,00	R\$ 144,50
2	<b>LAMPARINA</b> <b>A ÁLCOOL, USO ODONTOLÓGICO, EM ALUMÍNIO ESCOVADO, CAPACIDADE 100ML, TAMP A ENCAIXE, COM PAVIO, TAMANHO 50,50 X 70MM, TAMANHO DO PORTA PAVIO 25,50MM, TAMANHO DA TAMP A 42,21MM</b>	1	R\$ 23,30	R\$ 32,00	R\$ 29,90
3	<b>PASTA ZINCO ENÓLICA</b> <b>APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 60 G DE PASTA BASE E 60 G DE PASTA CATALISADORA</b>	15	R\$ 942,00	R\$ 1.027,50	R\$ 1.168,50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 34 de 41

4	ESPÁTULAS 36 FABRICADA EM AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, AUTOLAVÁVEL, CABO OITAVADO	2	R\$ 31,20	R\$ 35,60	R\$ 37,80
5	ALGINATO ALGINATO DE POTÁSSIO, CLOREXIDINA, DIATOMITA, AROMA TUTTI-FRUTTI, EMBALAGEM COM 410 A 450 G	15	R\$ 358,50	R\$ 562,50	R\$ 373,50
6	GESSO ROSA GESSO PEDRA TIPO IV, ESPECIAL, COR ROSA, MICROGRANULADO, EMBALAGEM COM PESO APROXIMADO DE 1,0 KG	20	R\$ 380,00	R\$ 456,00	R\$ 398,00
7	GESSO AMARELO GESSO PEDRA TIPO III, COR AMARELO, EMBALAGEM COM PESO APROXIMADO DE 1,0 KG	16	R\$ 136,00	R\$ 116,80	R\$ 108,80
8	ALICATE DE PRÓTESE OU ORTODÔNTICO ALICATE ORTODÔNTICO Nº 139, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOLAVÁVEL	1	R\$ 119,00	R\$ 144,00	R\$ 0,00
9	BROCA PARA PRÓTESE DENTÁRIA BROCA DE CARBONETO DE TUNGSTÊNIO NÚMERO 1509, DE CORTE 10 CRUZADO, PARA PEÇA DE MÃO (PM), AUTOLAVÁVEL A 134°C 12 MINUTOS, DIÂMETRO DE 6,0MM, PONTA ATIVA COM 045 DE DIÂMETRO, COR DO ANEL AZUL	1	R\$ 282,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
10	CUBAS GRAU DE BORRACHA CUBA DE PVC FLEXÍVEL, DESENVOLVIDA EM POLÍMERO ESPECIAL, RESISTENTE E MALEÁVEL, 400 ML	2	R\$ 21,80	R\$ 27,60	R\$ 19,80
11	ESPÁTULAS DE PLÁSTICO PRODUZIDA A PARTIR DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS PURAS, TAMANHO APROXIMADO DE 19 CM	2	R\$ 8,40	R\$ 8,00	R\$ 5,80
12	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA: MOLDEIRA PLÁSTICA Nº 3 PRODUTO AUTOLAVÁVEL, ATÉ 134°C, MOLDEIRA TOTAL, COM BORDAS ARREDONDADAS E LISAS, CANALAS DE RETENÇÃO INTERNAS EXTRAS E PERFURAÇÕES VERTICAIS QUE AUMENTAM A RETENÇÃO DO MATERIAL. COMPOSIÇÃO: NYLON COM FIBRA DE VIDRO E PIGMENTO BRANCO	1	R\$ 20,00	R\$ 19,50	R\$ 16,90
13	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA: MOLDEIRA PLÁSTICA Nº 4 PRODUTO AUTOLAVÁVEL, ATÉ 134°C, MOLDEIRA TOTAL, COM BORDAS ARREDONDADAS E LISAS, CANALAS DE RETENÇÃO INTERNAS EXTRAS E PERFURAÇÕES VERTICAIS QUE AUMENTAM A RETENÇÃO DO MATERIAL. COMPOSIÇÃO: NYLON COM FIBRA DE VIDRO E PIGMENTO BRANCO	2	R\$ 40,00	R\$ 39,00	R\$ 33,80
14	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA: MOLDEIRA PLÁSTICA Nº 5 PRODUTO AUTOLAVÁVEL, ATÉ 134°C, MOLDEIRA	4	R\$ 100,00	R\$ 78,00	R\$ 67,60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 35 de 41

	TOTAL, COM BORDAS ARREDONDADAS E LISAS, CANALETAS DE RETENÇÃO INTERNAS EXTRAS E PERFURAÇÕES VERTICAIS QUE AUMENTAM A RETENÇÃO DO MATERIAL. COMPOSIÇÃO: NYLON COM FIBRA DE VIDRO E PIGMENTO BRANCO				
15	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA: MOLDEIRA PLÁSTICA Nº 6 PRODUTO AUTOLAVÁVEL, ATÉ 134°C, MOLDEIRA TOTAL, COM BORDAS ARREDONDADAS E LISAS, CANALETAS DE RETENÇÃO INTERNAS EXTRAS E PERFURAÇÕES VERTICAIS QUE AUMENTAM A RETENÇÃO DO MATERIAL. COMPOSIÇÃO: NYLON COM FIBRA DE VIDRO E PIGMENTO BRANCO	4	R\$ 100,00	R\$ 78,00	R\$ 67,60
16	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA: MOLDEIRA PLÁSTICA Nº 7 PRODUTO AUTOLAVÁVEL, ATÉ 134°C, MOLDEIRA TOTAL, COM BORDAS ARREDONDADAS E LISAS, CANALETAS DE RETENÇÃO INTERNAS EXTRAS E PERFURAÇÕES VERTICAIS QUE AUMENTAM A RETENÇÃO DO MATERIAL. COMPOSIÇÃO: NYLON COM FIBRA DE VIDRO E PIGMENTO BRANCO	4	R\$ 100,00	R\$ 78,00	R\$ 67,60
17	MOLDEIRA TOTAL PERFURADA: MOLDEIRA PLÁSTICA Nº 8 PRODUTO AUTOLAVÁVEL, ATÉ 134°C, MOLDEIRA TOTAL, COM BORDAS ARREDONDADAS E LISAS, CANALETAS DE RETENÇÃO INTERNAS EXTRAS E PERFURAÇÕES VERTICAIS QUE AUMENTAM A RETENÇÃO DO MATERIAL. COMPOSIÇÃO: NYLON COM FIBRA DE VIDRO E PIGMENTO BRANCO	2	R\$ 50,00	R\$ 39,00	R\$ 33,80

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

A empresa DENTAL RIO - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (05.071.520/0001-09) apresentou o melhor preço para os objetos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 e 9, sendo a contratação no valor total de R\$ 2.246,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

A empresa DENTAL AJHN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (06.698.528/0001-62) apresentou o melhor preço para os objetos 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, sendo a contratação no valor total de R\$ 421,70. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 585/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de manutenção corretiva veicular completa, com fornecimento de peças para pintura e funilaria do veículo pertencente ao setor de saúde.**

A pedido da Secretaria Municipal de Transporte, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor GLOBAL. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas PARTZ FAST TRUCK COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA (59.150.183/0001-74), SANTA LUZIA (36.686.332/0001-19) e ITALO LORADINI NETO (62.233.900/0001-36). Sendo as seguintes:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 36 de 41

EMPRESA	QUANT.	PARTZ FAST TRUCK COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA	SANTA LUZIA	ITALO LORADINI NETO
1 LANTERNA DA PORTA TRASEIRA;	1	R\$ 369,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00
2 LANTERNA DO FRISO;	1	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 330,00
3 SERVIÇO DE DESMONTAGEM E REMOÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS, MÓVEIS E FORRAÇÃO DA PARTE INTERNA;	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.630,00
4 SERVIÇO DE REPARO DE SOLDA E FUNILARIA EM DIVERSOS PONTOS COMO CANALETA E COLUNA;	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
5 SERVIÇO DE CALAFETAÇÃO E PINTURA EM DIVERSOS PONTOS INTERNOS;	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.680,00	R\$ 1.800,00
6 SERVIÇO DE MONTAGEM TOTAL DA PARTE INTERNA DO VEÍCULO.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.660,00	R\$ 1.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.969,00</b>	<b>R\$ 8.620,00</b>	<b>R\$ 8.790,00</b>

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

A empresa PARTZ FAST TRUCK COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA (59.150.183/0001-74) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 7.969,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 588/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

**Objeto: Aquisição de materiais gráficos para uso em atividades pedagógicas, administrativas e de comunicação visual da Secretaria Municipal de Educação.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pelo setor de compras (cotação), 03 propostas iniciais das empresas POPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA (01.856.694/0001-26), SARAY LIMA GIVIGI (60.320.593/0001-03) e PESQUISA DE PREÇO. Sendo as seguintes:

EMPRESA	QUANT.	POPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA	SARAY LIMA GIVIGI	PESQUISA DE PREÇO
1 PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 130G À PROVA D'ÁGUA - 3.000 FOLHAS	3000	0,53 R\$ 1.590,00	R\$ 0,65 R\$ 1.950,00	R\$ 0,96 R\$ 2.865,00
2 ADESIVO VINIL BRANCO A4 120G - 3.000 FOLHAS	3000	1,40 R\$ 4.200,00	R\$ 1,43 R\$ 4.290,00	R\$ 1,75 R\$ 5.250,00
3 PAPEL COUCHÊ BRILHO 90G A4 - BRANCO - 10.000 FOLHAS	10000	0,10 R\$ 1.000,00	R\$ 0,16 R\$ 1.600,00	R\$ 0,21 R\$ 2.100,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 37 de 41

Lei 14.133/2021.

A empresa POPYRUS PAPELARIA DE RIO CLARO LTDA (01.856.694/0001-26) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 6.790,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 597/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de cadeiras plásticas para atender à Formatura PROERD.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela secretaria requisitante, 03 propostas iniciais das empresas VITOR PAZETTO MULLER (53.547.893/0001-56), EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO (08.272.414/0001-81) e PESQUISA DE PREÇO. Sendo as seguintes:

EMPRESA	QUANT.	VITOR PAZETTO MULLER	EDNA APARECIDA PINTO DE CAMPOS ZANELATO	PESQUISA DE PREÇO
1 LOCAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS: EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO (SEM TRINCAS, MANCHAS OU AVARIAS), COR BRANCA, EMPILHÁVEIS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG. O SERVIÇO INCLUI ENTREGA E RETIRADA.	200	R\$ 500,00	R\$ 700,00	R\$ 600,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme Lei 14.133/2021.

A empresa VITOR PAZETTO MULLER (53.547.893/0001-56) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 500,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 598/2025** **ATA DO PROCEDIMENTO**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço completo de Buffet tipo Coquetel para atender a Formatura PROERD.**

A pedido da Secretaria Municipal de Educação, foi aberto processo de Dispensa de Licitação por Valor, para a contratação acima referida, pelo critério de menor valor por ITEM. Foram apresentadas, pela secretaria requisitante, 03 propostas iniciais das empresas TIAGO ALVES DE SOUZA (25.098.573/0001-20), MARCOS ANTONIO ZONTA LTDA (03.897.397/0001-54) e PESQUISA DE PREÇO. Sendo as seguintes:

EMPRESA	QUANT.	TIAGO ALVES DE SOUZA	MARCOS ANTONIO ZONTA LTDA	PESQUISA DE PREÇO
1 SERVIÇO DE BUFFET (COQUETEL/COFFEE BREAK REFORÇADO) COMPLETO PARA O EVENTO. INCLUI: ALIMENTOS BEBIDAS, MÃO DE OBRA MATERIAL.	1	R\$ 7.425,00	R\$ 9.500,00	R\$ 7.605,00

Tendo em vista a urgência do caso, o setor requisitante solicitou a dispensa de publicação, conforme



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 38 de 41

Lei 14.133/2021.

A empresa TIAGO ALVES DE SOUZA (25.098.573/0001-20) apresentou o melhor preço para os objetos, sendo a contratação no valor total de R\$ 7.425,00. A empresa apresentou a documentação estando de acordo com o solicitado.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 39 de 41

### Decisão do Prefeito



Capital da Agricultura Natural

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

### **TERMO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 513/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025/000904**

##### **I. DO OBJETO**

Trata-se de anulação do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação nº 513/2025 que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para atender a frota de veículos do município de Ipeúna/SP.

##### **II. DOS FATOS**

Em 26 de setembro de 2025, foi dada publicidade ao aviso de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para atender a frota de veículos do município de Ipeúna/SP. Seguindo o rito processual, no período entre 26/09/2025 a 01/10/2025, foram recebidas as propostas, concluindo-se o processo administrativo na última data mencionada.

Todavia, após reanálise minuciosa do processo administrativo, foram identificados vícios que comprometem a regularidade da dispensa, quais sejam:

- Ausência de disposição no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa de Licitação, de prazo para assinatura contratual, conforme artigo 90 da Lei 14.133/2021;
- Inconsistência da proposta da empresa declarada vencedora com o Termo de Referência.
- Posterior desclassificação da empresa vencedora, por não assinatura contratual.

##### **III. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Torna-se mister frisar que o art. 37, da Constituição Federal dispõe que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios supracitados.

Primeiramente, cumpre destacar que o procedimento de contratação se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a entidade que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para os cofres públicos. Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 40 de 41



*Capital da Agricultura Natural*

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA**

Rua 01 nº 275 – CENTRO - Fone (19) 3576-9000  
CEP 13537-000 – [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Esse controle que a administração exerce sobre os seus atos caracteriza o princípio administrativo da autotutela administrativa. Esse princípio foi firmado legalmente por duas súmulas:

**Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal** – “A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”.

**Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal** – “A administração pode anular seus próprios atos eivados de vícios que os tomam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência e oportunidade, rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Essas súmulas estabelecem então que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em caso de ilegalidade, seus atos.

O conteúdo da Súmula é também reproduzido no art. 53, da Lei n.º 9.784/99, de acordo com o qual:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Desta forma, não há margem para a Administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa da lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade ou por terceiros interessados.

Assim, revelado o vício de nulidade, o ato administrativo deve ser desfeito. Tratando-se de anulação obrigatória, não podendo ser obstaculizado por "direitos adquiridos", pois como já pacificado pelos Tribunais, ato administrativo inválido não gera direito adquirido.

#### **IV. CONCLUSÃO**

Diante dos vícios constatados, fica decidido pela **anulação da Dispensa de Licitação nº 513/2025**, assim como os contratos oriundos dela, a partir da data deste termo.

Informa-se, por fim, com base no § 3º, do art. 71, da Lei n.º 14.133/21, que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para apresentação, por parte dos fornecedores interessados, das argumentações contrárias ao desfazimento do procedimento de contratação, ficando assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Este Termo de Anulação será publicado no Diário Oficial do Município e Site Eletrônico da Prefeitura Municipal de Ipeúna para conhecimento dos interessados.

Ipeúna, 06 de novembro de 2025.

**MARIA LUISA ZANONI PRATA**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1254

Página 41 de 41

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Legislativos

#### Outros atos de processo legislativo



## Câmara Municipal de Ipeúna

Estado de São Paulo

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE FINANÇAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA, TRANSPORTES E OBRAS da CÂMARA MUNICIPAL DE IPEÚNA, através de seu Presidente, a Senhora Adriana Ribeiro da Silva, CONVIDA todos os munícipes para participarem de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, sobre o Projeto de Lei nº 062/2025 - que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipeúna, para o exercício de 2026, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2025, (terça-feira) às 18h00, no Plenário da Câmara Municipal, sito à rua 01 nº 275, centro – Ipeúna/SP

Ipeúna, 03 de novembro de 2025.

*Adriana Ribeiro da Silva*  
**ADRIANA RIBEIRO DA SILVA**

**Presidente da Comissão**

Rua 03 n.º 326 - Centro - CEP 13.537-000 - IPEÚNA/SP  
Fones: (19) 3537-1634 (Contabilidade) / 3537-1684 (Secretaria) / 3537-1656 (Presidência)  
Fone/Fax: (19) 3576-1529 (Recepção)  
cm@camaraipeuna.sp.gov.br